

DECRETO Nº 8.103, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.096.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.096.000,00 (três milhões e noventa e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar Códigos	Descrição	Valor
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.004	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
8.244.10.2.126	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - Atividades do Departamento da Mulher	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7431	1203 TRANSF. PROTEÇÃO DIREITOS DA MULHER-DEL07-2026-CEDM-PR	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7452	1203 TRANSF. PROTEÇÃO DIREITOS DA MULHER-DEL07-2026-CEDM-PR	51.000,00
	SUBTOTAL	76.000,00
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13.003	Departamento de Urbanismo	
16.482.20.2.299	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8901	11920 MCMV FNHIS SUB-50 – TERMO DE COMPROMISSO 996210/2025 – UNIÃO	2.800.000,00
	SUBTOTAL	2.800.000,00
14	Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG	
14.001	Gabinete do Secretário	
4.123.4.2.131	Manutenção do Gabinete do Secretário - SELOG	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
8930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14.002	Departamento de Contratações Públicas	
4.123.4.2.325	Manutenção das atividades do Departamento de Contratações Públicas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
9040	0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	

15.002	Departamento de Esportes	
27.812.15.2.369	Apoio às Associações Esportivas	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
9510	0000 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	3.096.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 3.096.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita	Descrição	Valor
Receita		
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00.00	TRANSFERENCIA-INCENTIVO-DEL-07-26-CEDM-PR-PROT.DIR.MULHER	75000.00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCÁRIO RE-CURSOS ASSISTENCIA SOCIAL	1000.00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00.00	MCMV FNHIS SUB-50 – TC 996210/2025 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2800000.00
	TOTAL	2.876.000,00

Anulação	Descrição	Valor
Códigos		
14	Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG	
14.001	Gabinete do Secretário	
4.123.4.2.131	Manutenção do Gabinete do Secretário - SELOG	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8960	0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
14.002	Departamento de Contratação Públicas	
4.123.4.2.325	Manutenção das atividades do Departamento de Contratações Públicas	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
9050	0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Anulação	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
Programa de trabalho			
14.001.4.123.4.2.131	3.3.90.39.00.00	00000	5.000,00
14.002.4.123.4.2.325	3.3.90.35.00.00	00000	15.000,00
		TOTAL	20.000,00

Fonte	Fonte	Descrição	Valor
Código			
Despesa			
9510	00000	Recursos Ordinários (Livres)	200000.00
	TOTAL	200.000,00	

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOM, 13/2/26
Edição 1967-A, Página(s) 3.